



Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2025.

Carta AABD-001/2025

Ao Sr. Pedro Paulo da Cunha

Presidente da FUNDAÇÃO ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

e

**À Sra. Aline Braz Miranda Sá, Presidente do Conselho Deliberativo da FUNDAÇÃO
ELETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS - c/c aos demais conselheiros**

Referência: Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Eletros

Assunto: Temas Relevantes dos Participantes dos Planos administrados pela Fundação Eletrobras de Seguridade Social - Eletros

Prezados Senhores,

Primeiramente, a AABD - Associação dos Assistidos dos Planos Previdenciários da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros, através de seus associados, ex-empregados da ELETROBRAS, ELETROS e CEPEL, gostaria de apresentar votos de um ano produtivo e bem-sucedido.

Conforme tratativas anteriores e no intuito de assegurarmos um serviço de qualidade por parte dessa Fundação aos assistidos dos planos de benefícios administrados pela Fundação Eletros, tendo em vista o fraco desempenho financeiro de todos os planos no ano que se encerrou, vimos, por meio desta, requerer a apreciação e manifestação do CDE - Conselho Deliberativo da Eletros, se possível na próxima reunião, sobre as seguintes questões:

- 1) Mudanças estruturais no **Plano BD Eletrobras**, com respectiva alteração do regulamento, para que contemple:
 - a. Solidariedade 50% / 50% (conforme praticado por todos os planos de benefício definido patrocinados pela Eletrobras) entre as patrocinadoras e assistidos na contribuição normal e nas contribuições extraordinárias onde atualmente isto não ocorre, uma vez que há contribuições custeadas de forma desproporcional pelos assistidos;
 - b. Estudos sobre o impacto da redução do percentual de pensão e do 13º. salário no passivo do plano, nos moldes do praticado pela Petros e outras fundações;
 - c. Estudos sobre a suspensão/redução da cobrança da taxa administrativa do plano por 5 (cinco) anos ou até que o déficit seja reduzido em 50% (cinquenta por cento);
 - d. Estudos sobre a cobrança dos déficits de 2011 e 2013 para todos os pensionistas que entraram em gozo de benefício após 2014.

Justificativa: A estratégia de sucessivos equacionamentos de déficits se mostrou ineficaz e o peso dessa medida recaiu, majoritariamente, sobre os assistidos e pensionistas. Os esforços para garantir a sustentabilidade do Plano BD devem envolver Patrocinadoras,

Ativos, Assistidos, Pensionistas e Administradora.

Ressaltamos que cabe essencialmente às patrocinadoras a maior responsabilidade sobre a manutenção do plano saudável, pois são elas que detêm o poder final de decisão.

Adicionalmente o 13º salário já foi reduzido, devido aos inúmeros descontos, podendo o pagamento das pensões futuras não se concretizarem, em consequência da possibilidade de insolvência do Plano BD.

- 2) Mudanças na precificação dos ativos de **todos os planos** patrocinados pela Eletrobras, de acordo com Resolução CNPC 61/2024 de 11/12/2024 que permite que os títulos públicos federais, detidos pelas entidades fechadas, possam ser registrados como “mantidos até o vencimento”, ou seja, “marcados na curva”.

Justificativa: A adequação dos títulos traz ganhos para a sustentabilidade dos planos, além de proteger os participantes, que terão seu patrimônio previdenciário mais protegido das oscilações de mercado.

- 3) Reavaliação da política de investimentos referente à imunização da carteira de investimentos de **todos os planos** patrocinados pela Eletrobras.

Justificativa: Verifica-se que a atual política não tem atingido o grau de proteção adequado para a carteira de investimentos dos planos, não conseguindo mitigar prontamente os riscos decorrentes da volatilidade dos mercados. O objetivo da reavaliação é evitar que a carteira fique desbalanceada a longo prazo.

- 4) Troca de ativos do **Plano BD Eletrobrás**, em especial os de renda variável, por novos títulos de renda fixa, menos sujeitos às oscilações de mercado.

Justificativa: Aproveitar a oferta de bons títulos públicos, gerenciar riscos e otimizar o portfólio. Hoje, o Plano BD Eletrobrás, que é um plano maduro, possui mais de 20% (vinte por cento) de seus recursos alocados em renda variável, o que contradiz a previsão de 16,36% (dezesseis vírgula trinta e seis por cento), segundo a Política de Investimentos da Eletros 2024-2028.

- 5) Estudo do impacto no Ativo do **Plano BD Eletrobrás**, referente à contabilização no "Contas a Receber" ou em conta específica para este fim, dos valores que serão ressarcidos ao plano pelos “ex-blindados”, decorrente do parcelamento da dívida relativa ao não pagamento das contribuições extraordinárias do período entre fevereiro/2020 e maio/2024.

Justificativa: Essa classificação deve ser considerada, por se tratar de um valor a ser recebido em função de uma decisão judicial, conforme as normas e princípios contábeis aplicáveis.

- 6) Sobre a proposta para o novo **plano de migração**, sugerimos que este contenha as seguintes características:

- a. Modelo renda certa, por prazo certo, de acordo com a Tábua AT 2000 suavizada;



- b. Opção de contribuição mensal para fins de pensão por morte;
- c. Transferência da reserva matemática integral, sem descontos de déficits equacionados e não equacionados, garantida pelas patrocinadoras, de acordo com a Tábua AT 2000 suavizada e taxa atuarial de 3% (três por cento) ao ano;
- d. Incentivo à migração para fins de constituição de reserva para Benefício de Sobrevida do Assistido;
- e. Mesmo plano dos novos empregados da Eletrobras e nas mesmas condições de administração.

Justificativa: De acordo com a Ata da 485ª Reunião Ordinária do CFE de 29/11/2024, a Eletros enviou Carta à Eletrobras com as propostas para migrações incentivadas. Porém, não houve consulta/participação das entidades representativas dos participantes na discussão deste tema tão sensível.

- 7) A revisão das despesas administrativas (PGA), incluindo o Programa de Participação nos Resultados dos empregados da Fundação Eletros, conforme mencionado nas Atas 472ª RCFE DATA: 26/01/2024 e 482ª RCFE DATA: 30/08/2024 do CFE.

Justificativa: Importante ressaltar que esse pleito não tem como objetivo qualquer retaliação aos empregados da Fundação Eletros. Contudo, os resultados da Fundação não permitem o pagamento de qualquer bonificação, posto que qualquer redução nas despesas impactará em menor contribuição dos assistidos a médio e longo prazo no plano de benefício, que encontra-se com déficits consecutivos.

- 8) Estimativa de prazo para conclusão dos estudos solicitados.

Por fim, reiteramos a importância para o **Plano BD Eletrobras** do termo de reconhecimento de dívidas das questões abaixo relacionadas, conforme já solicitado em outras oportunidades:

- a. Do atraso/demora na implantação das cobranças de contribuições extraordinárias;
- b. Do acordo judicial e extrajudicial do adicional de 25% (vinte e cinco por cento) retroativo a 5 (cinco) anos para assistidos e ativos; e
- c. Do resultado das migrações entre planos iniciada em 2006 e concluída somente em 2009.

Em razão da urgência, devido à idade avançada dos nossos associados, esperamos que os assuntos ora propostos sejam analisados e respondidos no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desse documento.

Ressaltamos ainda, que o nosso maior interesse é conseguir manter o **Plano BD** saudável e com o patrimônio suficiente para atender a todos até o fim de seus dias e rigidamente dentro dos princípios do mutualismo que o caracteriza.



Por fim, estamos receptivos a participar do processo de reestruturação com o intuito de somar nossa experiência e conhecimento do Plano BD.

Atenciosamente,

Diretoria AABD

Alain François Sanson Levy

Catarina da Matta

José Paulo de A. Bahia